



Câmara Municipal de Itaú de Minas
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 27/89

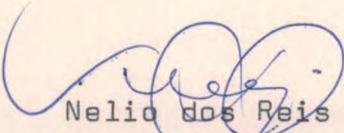
" REAJUSTA A VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL".

A mesa diretora da Câmara Municipal de Itaú de / Minas, no uso de suas atribuições legais e considerando o dis// posto na Resolução nº 07 de 13 de abril de 1.989, RESOLVE:

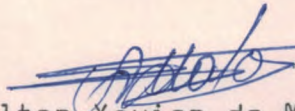
ARTIGO 1º - A verba de representação do presidente da Câmara Municipal a partir de 1º de outubro é de NCz\$4.200.00 (quatro mil e duzentos cruzados novos);

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itaú de Minas, em 1º de novembro de 1.989


Nelio dos Reis Amorim

- presidente -


Amilton Xavier de Matos

- secretário -